



Góis
município

**Beneficiação da Rede Viária
Florestal do Município de Góis
para o ano de 2026**

**IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI 2019
– 2028**

MEMÓRIA DESCRITIVA

MAIO DE 2026

ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	3
1.1. Enquadramento das operações	3
1.2. Caracterização Técnica da Operação.....	4
2. OBJETIVOS DO PROJETO	6
2.1. Outros trabalhos	7
2.1.1. Sinalização Temporária.....	7
2.2. Custos unitários por tipologia de intervenção/máquinas.....	7
2.2.1. Preços unitários por tipologia de máquina	7

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. Enquadramento das operações

A presente memória descritiva e justificativa refere-se à caracterização técnica das tipologias de operações a executar na implementação das ações de beneficiação de caminhos florestais previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para o período entre 2019 e 2028, contribuindo desta forma para a resiliência do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), enquadrado pelo Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro na sua redação atual.

O SGIFR é um conjunto de estruturas, normas e processos de articulação institucional na gestão integrada do fogo rural, de organização e de intervenção, relativas ao planeamento, preparação, prevenção, pré-supressão, supressão e socorro e pós-evento, a levar a cabo pelas entidades públicas com competências na gestão integrada de fogos rurais e por entidades privadas com intervenção em solo rústico ou solo urbano.

A Floresta no concelho reveste-se de grande valor económico, social e ambiental pelo que se devem promover medidas de carácter preventivo que possam evitar o desaparecimento deste património tão valioso. A taxa de ocupação florestal é bastante elevada sendo que se verificam grandes extensões de área florestal sem qualquer descontinuidade o que eleva o risco de pequenos focos de incêndio se tornarem catastróficos.

A existência de uma rede viária suficientemente densa e, sobretudo, com boas condições de acessibilidade é fundamental para a redução do risco de incêndio. As ações de deteção e combate a incêndios florestais são facilitadas, permitindo uma rápida intervenção e consequentemente diminuição da probabilidade de incêndios de maiores proporções. A melhoria da acessibilidade favorecerá à partida ações de gestão dos povoamentos florestais, condicionando o risco de incêndio.

A manutenção da transitabilidade e a boa sinalização da Rede Viária Florestal (RVF) é fundamental no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), permitindo a circulação das equipas de vigilância e 1ª intervenção dentro dos espaços florestais e possibilitando o acesso dos meios de combate aos locais onde se inicia e/ou desenvolvem os incêndios rurais.

1.2. Caracterização Técnica da Operação

As redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI) concretizam territorialmente, de forma coordenada, a infraestruturação dos espaços rurais decorrente da estratégia do planeamento de defesa da floresta contra incêndios e nesta inserem-se, entre outro tipo de infraestruturas, a rede viária florestal.

Da multiplicidade de funções que a rede viária florestal desempenha são de salientar em especial o acesso aos aglomerados e outras infraestruturas, aos povoamentos e produtos florestais e ao recreio no espaço rural, todas elas integradas no planeamento florestal desde a elaboração dos primeiros instrumentos de ordenamento florestal.

Simultaneamente a rede viária florestal assume um papel central nas diferentes vertentes da proteção civil e do sistema de defesa da floresta contra incêndios, por exemplo garantindo o acesso para a execução de trabalhos de silvicultura preventiva e infraestruturação, para as ações de vigilância e dissuasão ou para a 1.^a intervenção e combate ampliado. Desempenha um papel central que tem sido reconhecido não só do ponto de vista legal mas também em diversos programas de apoio ao sector agroflorestal e de proteção contra incêndios rurais, onde a construção e beneficiação de estradas e caminhos florestais constitui invariavelmente um dos principais eixos de intervenção.

Todos os anos, no primeiro de trimestre do ano, é efetuada uma verificação sumária e visual da rede viária florestal, de forma a avaliar o estado de circulação destas vias após os estragos provocados pelas chuvas mais intensas do Inverno, bem como do resultado das várias passagens de veículos pesados de transporte e extração de madeiras, bem como da necessidade de proceder à limpeza de bermas e taludes da rede viária. Esta verificação serve também para confirmar a necessidade de reajustar os trabalhos de beneficiação dos caminhos previstos na calendarização de caminhos a beneficiar em cada ano no PMDFCI de Góis, levando a que sejam beneficiados mais caminhos que os inicialmente previstos, e se antecipe a manutenção de alguns previstos em outros anos.

A maioria da rede viária florestal identificada apresenta-se, genericamente com alguns locais com a plataforma bastante degradada, verificando-se pontualmente troços da rede viária florestal, onde a plataforma se encontra muito deformada, bem como problemas de deformação e arrastamento da plataforma da via nos locais de interceção com as linhas de água e aquedutos, constatando-se depressões com uma profundidade considerável.

Noutros pontos desta rede viária florestal o arvoredor e vegetação existente projeta-se sobre a faixa de rodagem impedindo a circulação dos veículos de combate e outros. Existem ainda locais que carecem de alargamentos pontuais que permitam o cruzamento de veículos nestes caminhos bem como a inversão de marcha dos mesmos em caso de necessidade.

Nos troços de rede viária florestal definidos para beneficiação, pretende-se que se proceda à regularização da plataforma. Esta ação será realizada com recurso a máquinas que utilizam lâmina como a motoniveladora e máquina de rastos. A compactação e o nivelamento serão ações primordiais, procurando-se assegurar um piso adequado com o enchimento de algumas depressões.

Nos troços de rede viária florestal definidos para abertura e alargamento, recorrer-se-á a máquina de rastos, tipo Bulldozer, de potência de 100-105 KW de potência (160 HP), dotada de lâmina frontal de aproximadamente 3 m e cantos padrão, Tiltadozer, Angledozer e Ripper.

Posteriormente recorrer-se-á a Motoniveladora de potência não inferior a 135 HP de potência para proceder à regularização da plataforma de rodagem. Sempre que necessário, sobretudo nos troços onde se verifique maior presença de pedras e rocha dura, recorrer-se-á a escavadora giratória.

Toda a rede viária florestal definida para alargamento, deverá ter em consideração que a via fique com uma largura entre os 4 m e os 6 m, com raios mínimos de curva de 5 m.

Raios de curva recomendados:

Raios de Curva (m)	Largura (m)
30-49	4
30-39	4,5
20-29	5
15-20	5,5

Propõe-se a possibilidade da incorporação da maioria dos desperdícios originados nos trabalhos de limpeza do terreno no revestimento dos taludes. Além de nítidas vantagens ambientais, possibilitará uma rápida estabilização dos taludes.

Limpeza e desobstrução de valetas

A limpeza e desobstrução de valetas deve ser executada em toda a extensão das vias a beneficiar, excluindo-se apenas os pontos de afloramentos rochosos ou a existência de material base não friável.

Execução de rampas de desvio

Devem ser implementadas estruturas de desvio de águas a realizar sobre a faixa de rodagem, em todos os locais em que seja previsível acumulação de água proveniente da pluviosidade. Estas deverão ter um distanciamento entre si de cerca de 100 metros. No entanto este valor está intimamente correlacionado com o declive longitudinal do caminho florestal, diminuindo a distância entre rampas de desvio com o aumento do declive do troço do caminho em causa. Estas estruturas simples, construídas perpendicularmente ao eixo do caminho e atravessando este em toda a sua largura, serão feitas por escavação (manual ou mecânica).

Execução de valetas

Pretende-se que a valeta tenha uma profundidade aproximada de 0,8 m e uma largura aproximada de 0,6 m.

Zonas de cruzamento de veículos

Sempre que se verifiquem troços de rede viária com largura entre os 4 m e os 6 m, deverá proceder-se à construção de zonas de cruzamento de veículos, espaçadas em média 500 m.

Outras recomendações

Para além de todas as ações atrás descritas, a desenvolver nestas áreas, é necessário também, para uma perfeita integração nos objetivos deste projeto, a recolha seletiva de desperdícios a produzir nesse espaço e durante o decorrer das ações previstas, nomeadamente qualquer material externo ao ambiente natural, tais como: invólucros das mais variadas espécies; vidro; papel; plástico/metálico; pilhas. Estes elementos serão removidos e depositados em ecoponto/ecocentro apropriado.

- Haverá cuidados acrescidos para evitar derrames de óleos ou outros hidrocarbonetos a fim de neutralizar qualquer ação poluidora nomeadamente próximo ou nas linhas de água.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

O objetivo fundamental deste Projeto consiste em executar os trabalhos de manutenção/beneficiação da Rede Viária florestal constante do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis.

2.1. Outros trabalhos

2.1.1. Sinalização Temporária

Para realização deste trabalho há que garantir que as viaturas de apoio estejam devidamente sinalizadas e ter em atenção as regras de segurança no trabalho, obrigando-se os trabalhadores a utilizarem o equipamento de proteção e sinalização individual adaptado a cada caso.

Finalizados os trabalhos, e retirados os recursos humanos e o equipamento, deverá ser retirada toda a sinalização temporária.

2.2. Custos unitários por tipologia de intervenção/máquinas

2.2.1. Preços unitários por tipologia de máquina

Os custos unitários das operações de beneficiação/manutenção da rede viária florestal acima elencadas, (as características técnicas das operações a efetuar foram adaptadas do Guia Técnico para a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, elaborada pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas), terão como base de cálculo os custos de acordo com o previsto no documento matriz elaborado pela CAOF - Comissão de Acompanhamento para as Operações Florestais atualmente em vigor, estando fixado em 1317.80 €/km para beneficiação e regularização da plataforma à lâmina.